CORONEL FREITAS
PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 018/2025

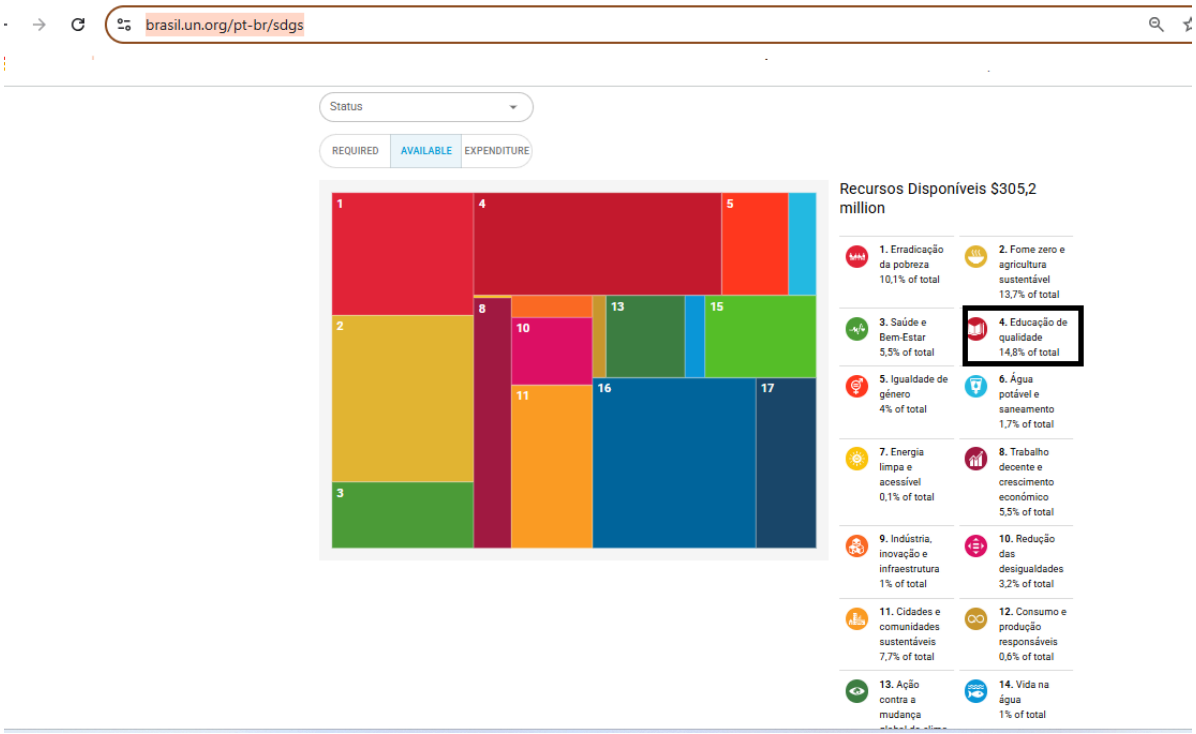
COMUNICADO
RECURSOS CONTRA AS QUESTÕES

CARGO E Nº QUESTÃO	RECURSO CANDIDATO
Assistente Pedagógico - questão: 9	**Questão:** A Organização das Nações Unidas (ONU) e seus parceiros no Brasil atuam na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda composta por 17 metas globais para enfrentar desafios sociais, econômicos e ambientais. O primeiro dos 17 objetivos é intitulado como: (A) Fome zero. (B) Erradicação da pobreza. (C) Minimização da fome. (D) Segurança alimentar. **Recurso:** Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 09, que considerou correta a alternativa B – “Erradicação da pobreza”. Ocorre que o enunciado da questão indaga qual é o título do primeiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), utilizando a expressão “é intitulado como”, o que exige rigor terminológico e correspondência com a denominação oficial adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Contudo, o título oficial do ODS 1, conforme documentos institucionais da ONU, é “Erradicação da pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares”, não havendo, entre as alternativas apresentadas, opção que reproduza tal nomenclatura de forma integral. A alternativa considerada correta pelo gabarito apresenta apenas uma forma resumida, sem que o enunciado tenha informado que seriam aceitas denominações sintéticas ou adaptações temáticas, o que compromete a objetividade da questão e induz o candidato à incerteza quanto ao critério de correção adotado. Dessa forma, resta caracterizado vício de elaboração, uma vez que nenhuma alternativa contempla corretamente o título oficial do ODS 1, ferindo os princípios da clareza, objetividade e segurança jurídica que devem reger os certames públicos. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da Questão 09, com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos. **Resposta ao recurso:** Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: O candidato alega que a forma como o primeiro Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS 1) está com denominação resumida, haja vista que possui, como denominação oficial “Erradicação da pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares”. Contudo, é prática consolidada nos documentos institucionais da própria ONU, do PNUD e dos organismos parceiros no Brasil a utilização da forma sintética “Erradicação da pobreza” para designar esse objetivo, inclusive em materiais

	didáticos, relatórios, infográficos e comunicações oficiais. A alternativa indicada no gabarito corresponde de forma clara, direta e inequívoca ao núcleo semântico do título oficial do ODS 1, não havendo qualquer risco de confusão com os demais objetivos da Agenda 2030. As demais alternativas, por sua vez, referem-se a temas distintos: “Fome zero” corresponde ao ODS 2; “Segurança alimentar” é uma expressão associada a políticas públicas e ao próprio ODS 2; e “Minimização da fome” não corresponde a nenhum dos títulos oficiais dos ODS. Assim, ainda que a redação da alternativa apresente a forma resumida do título, ela identifica corretamente o objetivo ao qual se refere, preservando a clareza, a precisão conceitual e a univocidade exigidas em provas objetivas. Não há, portanto, vício de elaboração nem violação aos princípios da legalidade, da objetividade ou da segurança jurídica. Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Assistente Pedagógico - questão: 16	**Questão:** Questão 16 A Agenda 2030 é um plano de ação global para o bem-estar das pessoas, do planeta e pela prosperidade, com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas universais a serem alcançadas até 2030. Entre esses objetivos, o de número 4 refere-se à "Educação de Qualidade", priorizando acesso, equidade, qualidade e aprendizagem ao longo da vida. Considerando que, segundo os dados publicados pela Organização das Nações Unidas (ONU), esse objetivo representa uma parcela dos investimentos totais destinados aos ODS, qual é o intervalo indicado para a participação da Educação na alocação de recursos divulgada pelo organismo internacional? Assinale a opção CORRETA. (A) Entre 10 e 20%. (B) Entre 30 e 40%. (C) Entre 20 e 30%. (D) Entre 0 e 10%. **Recurso:** Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 16, que considerou correta a alternativa A – “Entre 10 e 20%”. Ocorre que a questão parte de uma premissa incorreta, ao afirmar que a Organização das Nações Unidas (ONU) divulga um intervalo percentual oficial referente à participação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4 (Educação de Qualidade) na alocação total de recursos destinados aos ODS. Não há, nos documentos institucionais da ONU ou nos relatórios oficiais da Agenda 2030, a fixação de percentuais globais padronizados de investimento por ODS. Os materiais publicados pelo organismo internacional apresentam estimativas de custos, necessidades de financiamento e cenários prospectivos, que variam conforme país, região e nível de desenvolvimento, não havendo consolidação em forma de percentuais universais. Ademais, o enunciado não indica qualquer fonte específica, relatório, período ou publicação oficial que sustente o intervalo percentual apresentado no gabarito, comprometendo a verificabilidade da informação exigida e violando o princípio da objetividade que deve reger as provas de concursos públicos. Dessa forma, a questão exige do candidato o conhecimento de um dado estatístico inexistente como referência

normativa oficial, caracterizando erro material e vício de elaboração, uma vez que nenhuma das alternativas pode ser
confirmada com base em documentos oficiais da ONU.
Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da Questão 16, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a
todos os candidatos.

Resposta ao recurso:
Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:
O enunciado é claro ao informar que a resposta deve ser obtida “segundo os dados publicados pela Organização das Nações Unidas (ONU)”, isto é, a partir de dados estatísticos de alocação de recursos divulgados pelo próprio sistema ONU, e não de normas jurídicas.
A ONU, por meio de seu portal oficial para o Brasil (https://brasil.un.org/pt-br/sdgs), disponibiliza um painel público e interativo que apresenta a distribuição dos recursos financeiros mobilizados por ODS, incluindo o percentual correspondente a cada objetivo. Nesse painel, o ODS 4 – Educação de Qualidade aparece explicitamente com 14,8% do total dos recursos disponíveis, conforme ilustrado na figura abaixo.



Portanto, trata-se de dado empírico oficial publicado pela própria ONU, e não de norma jurídica. Em avaliações públicas, é plenamente legítimo que se cobre a interpretação de dados estatísticos oficiais divulgados por organismos internacionais, desde que estes sejam públicos, verificáveis e objetivamente apresentados — exatamente como ocorre neste caso.
A partir desse dado, a resposta correta é objetiva e inequívoca:
14,8% está compreendido no intervalo entre 10% e 20%, correspondente à alternativa (A).
As demais alternativas são incompatíveis com o valor apresentado:

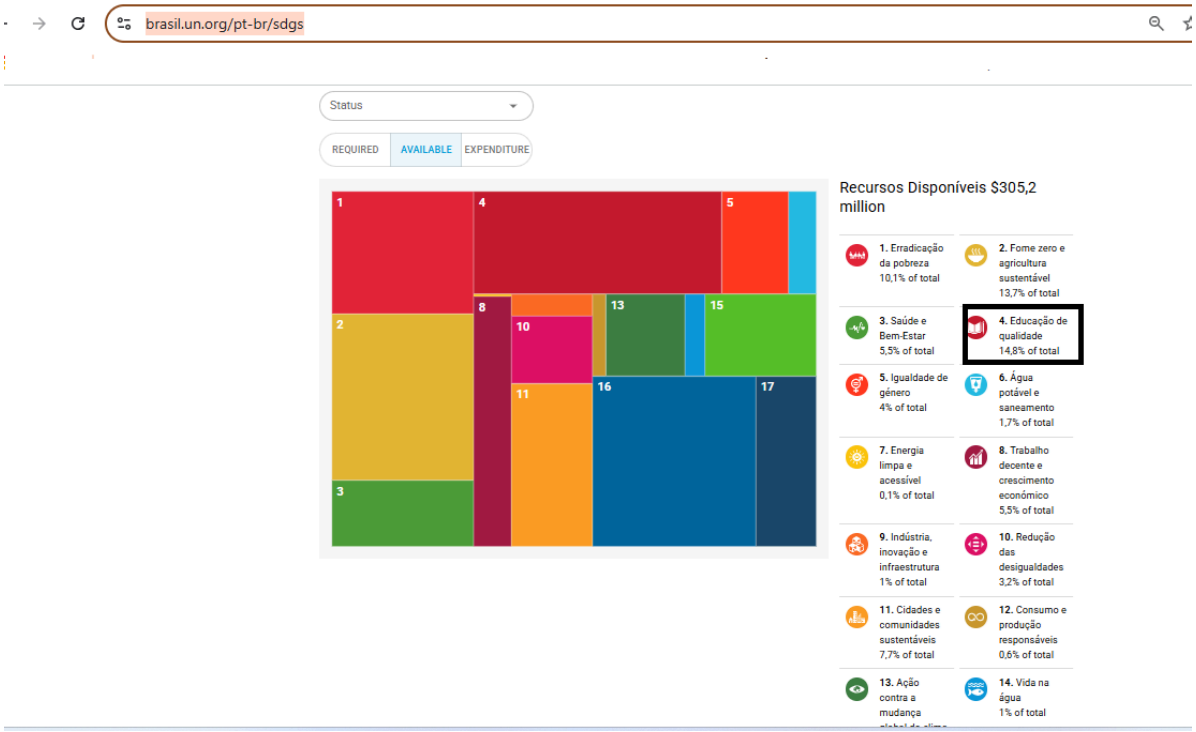
- Não se encontra entre 0 e 10%;
- Não se encontra entre 20 e 30%;
- Não se encontra entre 30 e 40%.

A alegação de que a ONU não fixa percentuais normativos por ODS não invalida a questão, pois ela nunca exigiu norma jurídica, mas sim a leitura de dados oficiais publicados pela própria ONU, o que atende plenamente aos princípios da clareza, objetividade, verificabilidade e segurança jurídica.
Assim, não há vício de elaboração, nem erro material, nem ambiguidade interpretativa.

	Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Assistente Pedagógico - questão: 16	**Questão:** Questão 16 A Agenda 2030 é um plano de ação global para o bem-estar das pessoas, do planeta e pela prosperidade, com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas universais a serem alcançadas até 2030. Entre esses objetivos, o de número 4 refere-se à "Educação de Qualidade", priorizando acesso, equidade, qualidade e aprendizagem ao longo da vida. Considerando que, segundo os dados publicados pela Organização das Nações Unidas (ONU), esse objetivo representa uma parcela dos investimentos totais destinados aos ODS, qual é o intervalo indicado para a participação da Educação na alocação de recursos divulgada pelo organismo internacional? Assinale a opção CORRETA. (A) Entre 10 e 20%. (B) Entre 30 e 40%. (C) Entre 20 e 30%. (D) Entre 0 e 10%. **Recurso:** Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a questão 16, que trata da participação do ODS 4 – Educação de Qualidade – na alocação de recursos destinados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), pelos fundamentos a seguir expostos. 1. Ausência de base legal ou normativa com percentual definido: A Agenda 2030, aprovada pela Resolução A/RES/70/1 da Assembleia Geral da ONU (2015), estabelece os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, porém não fixa percentuais legais ou normativos de alocação de recursos para cada ODS. O texto oficial da resolução: não determina intervalos percentuais obrigatórios;, não hierarquiza os ODS por volume de investimento;, reconhece a natureza integrada e indivisível dos objetivos (item 5 da Resolução A/RES/70/1). Assim, não há respaldo jurídico normativo que permita afirmar, de forma objetiva e inequívoca, qual percentual dos investimentos totais deve ser atribuído à Educação. 2. Violação ao princípio da objetividade e da verificabilidade: A questão afirma genericamente que o dado decorre de “informações publicadas pela ONU”, sem indicar relatório específico; ano de publicação; metodologia adotada; tipo de investimento considerado (global, AOD, gasto público, estimativa de necessidade). Tal imprecisão contraria os princípios da objetividade, clareza e verificabilidade, exigidos em avaliações públicas, uma vez que o candidato não tem como identificar a fonte normativa ou legal do percentual apresentado. 3. Educação como objetivo transversal: A própria Agenda 2030 reconhece que a educação: é meio de implementação de diversos ODS; possui caráter transversal, sendo financiada de forma direta e indireta em diferentes áreas. Dessa forma, atribuir um intervalo percentual rígido à Educação desconsidera o modelo integrado adotado pela ONU, reforçando a inconsistência técnica da questão. 4. Consequência avaliativa: Diante da: inexistência de percentual definido em lei ou resolução internacional; ausência

de referência normativa explícita no enunciado; possibilidade de múltiplas interpretações conforme o documento
consultado; resta configurado vício de elaboração, tornando a questão passível de anulação.
Pedido: Diante do exposto, requer-se: a anulação da questão, ou alternativamente, a atribuição de pontuação a todos
os candidatos, por ausência de critério legal objetivo.
Nestes termos,
P. deferimento.

Resposta ao recurso:
Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:
O enunciado é claro ao informar que a resposta deve ser obtida “segundo os dados publicados pela Organização das Nações Unidas (ONU)”, isto é, a partir de dados estatísticos de alocação de recursos divulgados pelo próprio sistema ONU, e não de normas jurídicas.
A ONU, por meio de seu portal oficial para o Brasil (https://brasil.un.org/pt-br/sdgs), disponibiliza um painel público e interativo que apresenta a distribuição dos recursos financeiros mobilizados por ODS, incluindo o percentual correspondente a cada objetivo. Nesse painel, o ODS 4 – Educação de Qualidade aparece explicitamente com 14,8% do total dos recursos disponíveis, conforme ilustrado na figura abaixo.

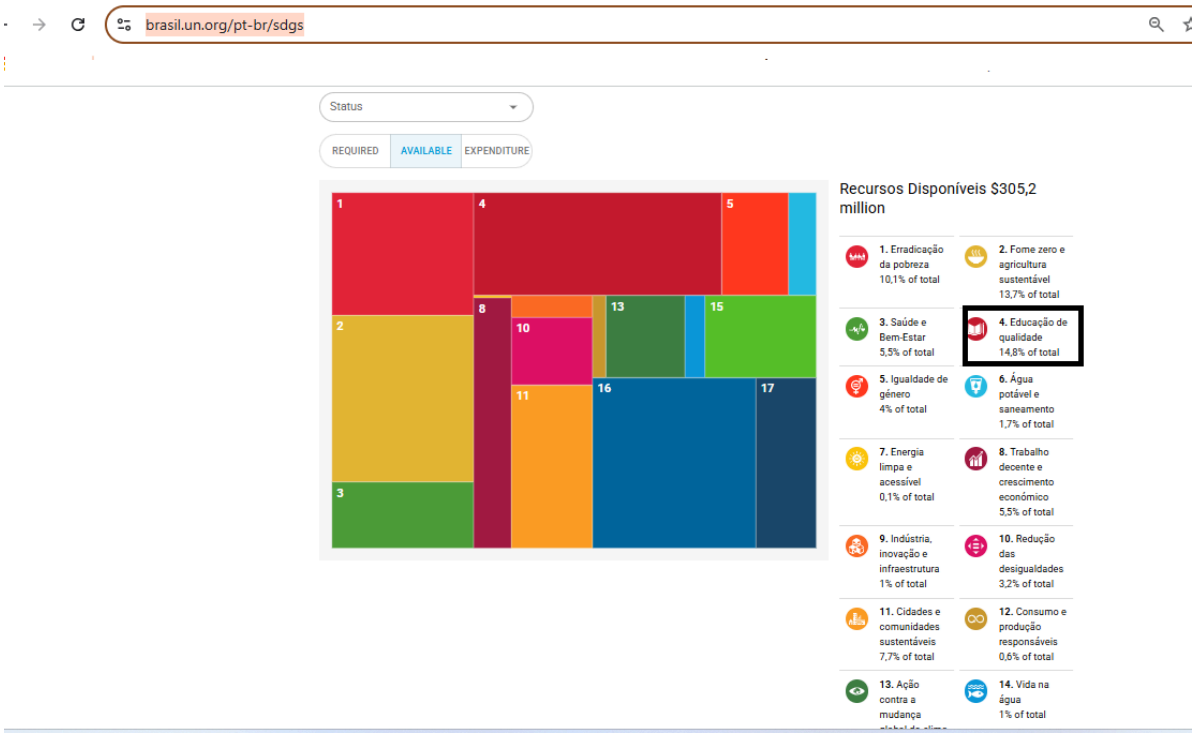


Portanto, trata-se de dado empírico oficial publicado pela própria ONU, e não de norma jurídica. Em avaliações públicas, é plenamente legítimo que se cobre a interpretação de dados estatísticos oficiais divulgados por organismos internacionais, desde que estes sejam públicos, verificáveis e objetivamente apresentados — exatamente como ocorre neste caso.
A partir desse dado, a resposta correta é objetiva e inequívoca:
14,8% está compreendido no intervalo entre 10% e 20%, correspondente à alternativa (A).
As demais alternativas são incompatíveis com o valor apresentado:

- Não se encontra entre 0 e 10%;
- Não se encontra entre 20 e 30%;
- Não se encontra entre 30 e 40%.

A alegação de que a ONU não fixa percentuais normativos por ODS não invalida a questão, pois ela nunca exigiu norma jurídica, mas sim a leitura de dados oficiais publicados pela própria ONU, o que atende plenamente aos princípios da clareza, objetividade, verificabilidade e segurança jurídica.
Assim, não há vício de elaboração, nem erro material, nem ambiguidade interpretativa.

	Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Assistente Pedagógico - questão: 16	**Questão:** Questão 16 A Agenda 2030 é um plano de ação global para o bem-estar das pessoas, do planeta e pela prosperidade, com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas universais a serem alcançadas até 2030. Entre esses objetivos, o de número 4 refere-se à "Educação de Qualidade", priorizando acesso, equidade, qualidade e aprendizagem ao longo da vida. Considerando que, segundo os dados publicados pela Organização das Nações Unidas (ONU), esse objetivo representa uma parcela dos investimentos totais destinados aos ODS, qual é o intervalo indicado para a participação da Educação na alocação de recursos divulgada pelo organismo internacional? Assinale a opção CORRETA. (A) Entre 10 e 20%. (B) Entre 30 e 40%. (C) Entre 20 e 30%. (D) Entre 0 e 10%. **Recurso:** RECURSO DE ANULAÇÃO QUESTÃO Nº 16 – CARGO ASSISTENTE PEDAGÓGICO Venho, respeitosamente, interpor recurso solicitando a anulação da questão nº 16, referente ao cargo de Assistente Pedagógico, que trata da Agenda 2030 e do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4 (Educação de Qualidade), pelos fundamentos a seguir expostos. A questão afirma que, “segundo dados publicados pela Organização das Nações Unidas (ONU)”, o ODS 4 representa determinada parcela percentual dos investimentos totais destinados aos ODS, solicitando que o candidato identifique o intervalo correto de participação da Educação na alocação de recursos. Entretanto, após análise criteriosa das publicações oficiais da ONU, tais como: Transforming our World: the 2030 Agenda for Sustainable Development; Relatórios globais dos ODS (The Sustainable Development Goals Report); Documentos da UNESCO, PNUD e demais organismos vinculados à ONU, não se encontra qualquer documento oficial que apresente a alocação de recursos financeiros globais dos ODS em percentuais por objetivo específico, tampouco um intervalo percentual destinado exclusivamente ao ODS 4 – Educação. A Agenda 2030 configura-se como um plano de ação orientador, que estabelece objetivos, metas e indicadores, não fixando percentuais de investimento por ODS, uma vez que a definição orçamentária cabe aos Estados-membros, conforme suas realidades e prioridades nacionais. Dessa forma, a questão apresenta grave inconsistência técnica, pois: Exige informação não disponível em documentos oficiais da ONU; Não indica fonte específica que sustente os percentuais apresentados nas alternativas; Compromete os princípios da objetividade, isonomia e segurança jurídica, ao impor ao candidato conhecimento que não possui respaldo oficial verificável. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão nº 16, por ausência de fundamentação em documentos ou publicações oficiais da Organização das Nações Unidas que validem o enunciado e as alternativas apresentadas. Termos em que,

	Pede deferimento. **Resposta ao recurso:** Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: O enunciado é claro ao informar que a resposta deve ser obtida “segundo os dados publicados pela Organização das Nações Unidas (ONU)”, isto é, a partir de dados estatísticos de alocação de recursos divulgados pelo próprio sistema ONU, e não de normas jurídicas. A ONU, por meio de seu portal oficial para o Brasil (https://brasil.un.org/pt-br/sdgs), disponibiliza um painel público e interativo que apresenta a distribuição dos recursos financeiros mobilizados por ODS, incluindo o percentual correspondente a cada objetivo. Nesse painel, o ODS 4 – Educação de Qualidade aparece explicitamente com 14,8% do total dos recursos disponíveis, conforme ilustrado na figura abaixo.  Portanto, trata-se de dado empírico oficial publicado pela própria ONU, e não de norma jurídica. Em avaliações públicas, é plenamente legítimo que se cobre a interpretação de dados estatísticos oficiais divulgados por organismos internacionais, desde que estes sejam públicos, verificáveis e objetivamente apresentados — exatamente como ocorre neste caso. A partir desse dado, a resposta correta é objetiva e inequívoca: 14,8% está compreendido no intervalo entre 10% e 20%, correspondente à alternativa (A). As demais alternativas são incompatíveis com o valor apresentado: • Não se encontra entre 0 e 10%; • Não se encontra entre 20 e 30%; • Não se encontra entre 30 e 40%. A alegação de que a ONU não fixa percentuais normativos por ODS não invalida a questão, pois ela nunca exigiu norma jurídica, mas sim a leitura de dados oficiais publicados pela própria ONU, o que atende plenamente aos princípios da clareza, objetividade, verificabilidade e segurança jurídica. Assim, não há vício de elaboração, nem erro material, nem ambiguidade interpretativa. Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Assistente Pedagógico - questão: 17	**Questão:** A secretaria escolar é o núcleo das atividades administrativas da escola, responsável pelo registro da vida escolar do aluno, pela guarda de documentos institucionais e pelo processamento de informações internas e externas. Além dessa função organizacional,

	cabe à secretaria assegurar que dados físicos e digitais estejam acessíveis para consultas, auditorias e fluxos de gestão, incluindo o uso de sistemas eletrônicos, como plataformas em nuvem. Nesse contexto, assinale a alternativa que expressa uma atribuição específica do Secretário Escolar relacionada à organização de arquivos e dados. (A) Coordenar o planejamento curricular e definir estratégias de ensino, orientando o trabalho pedagógico da escola. (B) Elaborar políticas pedagógicas e decidir sobre a adoção de metodologias de ensino, representando a equipe docente perante a gestão. (C) Fiscalizar o trabalho docente e estabelecer critérios de avaliação pedagógica, garantindo o controle sobre o desempenho acadêmico. (D) Registrar, organizar e assegurar a guarda de documentos escolares, garantindo a disponibilidade e o acesso seguro às informações físicas e digitais. **Recurso:** RECURSO DE ANULAÇÃO QUESTÃO Nº 16 – CARGO ASSISTENTE PEDAGÓGICO Venho, respeitosamente, interpor recurso solicitando a anulação da questão nº 16, referente ao cargo de Assistente Pedagógico, que trata da Agenda 2030 e do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4 (Educação de Qualidade), pelos fundamentos a seguir expostos. A questão afirma que, “segundo dados publicados pela Organização das Nações Unidas (ONU)”, o ODS 4 representa determinada parcela percentual dos investimentos totais destinados aos ODS, solicitando que o candidato identifique o intervalo correto de participação da Educação na alocação de recursos. Entretanto, após análise criteriosa das publicações oficiais da ONU, tais como: Transforming our World: the 2030 Agenda for Sustainable Development; Relatórios globais dos ODS (The Sustainable Development Goals Report); Documentos da UNESCO, PNUD e demais organismos vinculados à ONU, não se encontra qualquer documento oficial que apresente a alocação de recursos financeiros globais dos ODS em percentuais por objetivo específico, tampouco um intervalo percentual destinado exclusivamente ao ODS 4 – Educação. A Agenda 2030 configura-se como um plano de ação orientador, que estabelece objetivos, metas e indicadores, não fixando percentuais de investimento por ODS, uma vez que a definição orçamentária cabe aos Estados-membros, conforme suas realidades e prioridades nacionais. Dessa forma, a questão apresenta grave inconsistência técnica, pois: Exige informação não disponível em documentos oficiais da ONU; Não indica fonte específica que sustente os percentuais apresentados nas alternativas; Compromete os princípios da objetividade, isonomia e segurança jurídica, ao impor ao candidato conhecimento que não possui respaldo oficial verificável. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão nº 16, por ausência de fundamentação em documentos ou publicações oficiais da Organização das Nações Unidas que validem o enunciado e as alternativas apresentadas. Termos em que, Pede deferimento.

	Resposta ao recurso: Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido ao fato apresentado abaixo: O recurso não condiz com a questão que o candidato argumentou. Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Assistente Pedagógico - questão: 24	**Questão:** Hiperônimos e hipônimos organizam-se semanticamente em relações de inclusão. Com base nessa hierarquia lexical e considerando que tais unidades possuem papel fundamental na coesão textual, observe atentamente as afirmativas da Coluna 01, em que há termos destacados que pertencem a diferentes níveis dessa relação semântica. O examinando deverá identificar, em cada caso, se o termo destacado representa um hiperônimo ou um hipônimo, correlacionando-o corretamente com a classificação indicada na Coluna 02. Coluna 01: (__)O botânico explicou que as PLANTAS estudadas incluíam samambaias, cactos e palmeiras. (__)O relatório de campo destacou que a PNEUMONIA foi a enfermidade mais registrada entre os pacientes da região. (__)O catálogo menciona várias AVES, como andorinhas, garças e tucanos. (__)A pesquisa investigou diferentes tipos de MAÇÃ, avaliando características como sabor e adaptação climática. Coluna 02: I.Hiperônimo. II.Hipônimo. Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta: (A) I − II − I − II. (B) II − I − II − I. (C) I − I − II − II. (D) II − II − I − I. **Recurso:** Venho, respeitosamente, interpor recurso em face da Questão 24, não por erro conceitual isolado, mas por violação direta aos princípios da isonomia, da igualdade de condições e da justiça no certame, em razão da forma como as questões 23 e 24 foram distribuídas entre os turnos de aplicação da prova. A Questão 23, aplicada aos candidatos do período matutino, aborda de maneira direta e objetiva o conteúdo de hiperônimos e hipônimos, exigindo do candidato a identificação do termo correto dentro de um mesmo enunciado, com estrutura simples e padrão clássico de avaliação semântica. Já a Questão 24, aplicada aos candidatos do período vespertino, explora o mesmo conteúdo programático. Ocorre que a aplicação da Questão 23 no turno da manhã gerou previsibilidade indevida para os candidatos que realizaram a prova no período vespertino, os quais puderam, por meios informais ou comunicacionais externos à organização do certame, antever com alto grau de probabilidade o conteúdo específico que seria cobrado posteriormente. Em contrapartida, os candidatos que realizaram apenas a prova no período vespertino foram colocados em situação de desvantagem, pois enfrentaram uma questão mais elaborada e tecnicamente exigente, sem usufruir da mesma oportunidade de preparação prévia indireta que beneficiou aqueles que tiveram acesso ao

	conteúdo da prova aplicada no turno anterior. Tal situação configura quebra objetiva da isonomia, uma vez que: o mesmo conteúdo foi reutilizado em turnos distintos permitindo vantagem estratégica a parte dos candidatos e prejudicando aqueles que não tiveram acesso à prova do turno anterior. Destaca-se que concursos públicos devem observar rigorosamente os princípios da igualdade de tratamento, impessoalidade, moralidade administrativa e isonomia, não apenas no conteúdo das questões, mas também na forma de aplicação e distribuição dos itens avaliativos, conforme entendimento pacífico da doutrina e da jurisprudência administrativa. Dessa forma, independentemente da correção técnica do gabarito apresentado, a Questão 24 encontra-se maculada por vício procedimental, pois sua aplicação, nas circunstâncias descritas, comprometeu a equidade do certame. Diante do exposto, requer-se: A ANULAÇÃO da Questão 24, como medida necessária para restabelecer a isonomia entre os candidatos dos diferentes turnos de aplicação da prova, com a consequente atribuição da pontuação a todos os examinados. **Resposta ao recurso:** Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: O recurso não assiste ao recorrente, visto que, o candidato não forneceu argumentos que invalidasse a questão. Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Assistente Pedagógico - questão: 31	**Questão:** Um sistema automático de enchimento monitora o volume de um reservatório ao longo do tempo, modelado pela função $V(t) = t^2 - 6t + 5$, em que t é medido em horas desde o início do processo. A partir dessa expressão, é possível identificar instantes em que o volume atinge mínimos, zera ou apresenta comportamento crescente ou decrescente. Considere essas características da função quadrática fornecida. Analise as assertivas e classifique cada uma como verdadeira (V) ou falsa (F). (__)Um reservatório possui volume (em m^3) determinado por $V(t) = t^2 - 6t + 5$, em que t representa o tempo em horas desde o início do enchimento. (__)O volume atinge valor mínimo quando t = 3 horas. (__)O volume será igual a 0 m^3 apenas em um único instante. (__)O valor máximo do volume ocorre no instante t = 0. Assinale a alternativa que apresenta a sequência CORRETA dos itens acima, de cima para baixo: (A) V, F, F, V. (B) V, F, V, F. (C) F, V, F, V. (D) V, V, F, F. **Recurso:** Embora a sequência indicada no gabarito esteja matematicamente coerente quando analisada de forma isolada, a questão apresenta vício grave de elaboração, decorrente da incompatibilidade entre o contexto descrito no enunciado e

	o comportamento matemático da função apresentada, o que compromete a validade da avaliação. O enunciado afirma tratar-se de um “sistema automático de enchimento de um reservatório”, entretanto a função utilizada para modelar o volume ao longo do tempo é: V(t)=t2-6t+5 Tal função possui concavidade voltada para cima, apresentando: decréscimo inicial do volume, valor mínimo no vértice, e dois instantes distintos em que o volume é igual a zero. Esse comportamento é fisicamente incompatível com um processo real de enchimento de reservatório, no qual se espera crescimento monotônico do volume ao longo do tempo, salvo se houvesse informação expressa de esvaziamento, vazamento ou interrupção do processo, o que não ocorre no enunciado. Dessa forma, o candidato é induzido a aceitar um modelo matemático que contradiz diretamente o fenômeno descrito, violando os princípios da clareza, coerência lógica, objetividade e segurança jurídica, que devem nortear a elaboração de questões em concursos públicos. Ressalta-se que não se trata de erro de interpretação do candidato, mas de falha na contextualização da questão, que apresenta um modelo matemático inadequado ao cenário proposto, configurando vício de elaboração insanável. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da Questão 31, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, como medida de justiça e preservação da isonomia do certame. **Resposta ao recurso:** Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: A questão apresentada avalia conhecimentos matemáticos relativos à análise de uma função quadrática, especialmente quanto à interpretação algébrica de seu comportamento, não exigindo aderência física estrita ao fenômeno real descrito no contexto. A função fornecida é: $V(t) = t^2 - 6t + 5$ Trata-se de uma função polinomial do 2º grau, com coeficiente do termo quadrático positivo (a = 1), o que implica concavidade voltada para cima. 1. Análise das assertivas I. “Um reservatório possui volume (em m^3) determinado por $V(t) = t^2 - 6t + 5$, em que t representa o tempo em horas desde o início do enchimento.” A assertiva apenas reproduz corretamente a função apresentada no enunciado, sem realizar qualquer inferência adicional. Conclusão: VERDADEIRA. II. “O volume atinge valor mínimo quando t = 3 horas.” O instante do valor mínimo de uma função quadrática é dado pela abscissa do vértice: $t = -b / (2a)$ Com a = 1 e b = −6: $t = -(-6) / (2 \cdot 1)$ $t = 6 / 2$ $t = 3$ Conclusão: VERDADEIRA. III. “O volume será igual a 0 m^3 apenas em um único instante.” Para verificar quando V(t) = 0: $t^2 - 6t + 5 = 0$ Fatorando: $(t - 1)(t - 5) = 0$ Logo:

	t = 1 ou t = 5 Há dois instantes distintos em que o volume é zero. Conclusão: FALSA. IV. “O valor máximo do volume ocorre no instante t = 0.” Como a função possui concavidade voltada para cima, não existe valor máximo, apenas valor mínimo no vértice. Portanto, a afirmação é incorreta. Conclusão: FALSA. 2. Sequência correta (V, V, F, F) 3. Análise do recurso apresentado O recurso sustenta que haveria incompatibilidade entre o contexto físico de “enchimento de reservatório” e o comportamento matemático da função. Contudo, tal argumento não procede como fundamento para anulação da questão, pelos seguintes motivos: – O objetivo da questão é avaliar propriedades matemáticas da função quadrática, e não a fidelidade física do modelo a um processo real; – Em provas de Matemática, é plenamente admissível o uso de modelos abstratos ou simplificados, desde que as informações necessárias estejam explicitadas, o que ocorre no enunciado; – O próprio texto afirma que “o volume é modelado pela função”, não exigindo interpretação física contínua ou monotônica do fenômeno; – Todas as assertivas podem ser analisadas exclusivamente a partir da expressão algébrica fornecida, sem ambiguidade, dupla interpretação ou lacuna de dados. Assim, não há violação aos princípios de clareza, objetividade ou coerência lógica. A questão apresenta modelo matemático válido, comandos claros e apenas uma alternativa correta. Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Assistente Pedagógico - questão: 33	**Questão:** Em um setor de manutenção de uma empresa, técnicos são responsáveis pela instalação de cabos estruturados, mantendo sempre o mesmo ritmo individual de trabalho. A produtividade total da equipe varia apenas conforme o número de profissionais disponíveis. Considere diferentes situações envolvendo quantidades de técnicos e extensões de cabeamento a serem instaladas, todas baseadas em proporcionalidade direta entre equipe, produção e tempo. Com base nessas informações, avalie as assertivas a seguir. I.Um grupo de 5 técnicos instala 120 metros de cabeamento em 8 horas de trabalho. II.Se o número de técnicos dobrar, mantendo o ritmo individual constante, o tempo para instalar 180 metros deve ser reduzido à metade. III.Se apenas 4 técnicos estiverem disponíveis, a instalação de 90 metros exigirá mais tempo que a situação padrão. IV.Se 10 técnicos instalam 240 metros em 8 horas, então 5 técnicos instalariam 120 metros no mesmo período. Está CORRETO o que se afirma em: (A) II e III apenas. (B) I e IV apenas. (C) III e IV apenas. (D) I, III e IV apenas. **Recurso:** Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito preliminar da Questão 33, que

	considerou correta a alternativa B – “I e IV apenas”. Ocorre que a questão apresenta vício de elaboração, pois uma das assertivas consideradas incorretas pelo gabarito (assertiva III) é, na realidade, verdadeira, à luz do próprio enunciado, que afirma existir proporcionalidade direta entre equipe, produção e tempo, com ritmo individual constante de trabalho. Assertiva I “Um grupo de 5 técnicos instala 120 metros de cabeamento em 8 horas de trabalho.” A assertiva é coerente com o contexto proposto e pode ser tomada como referência inicial (situação padrão). Assertiva II “Se o número de técnicos dobrar, mantendo o ritmo individual constante, o tempo para instalar 180 metros deve ser reduzido à metade.” A assertiva é incorreta, pois a simples duplicação da equipe não implica, necessariamente, redução do tempo à metade para uma metragem diferente (180 m), sem que haja cálculo proporcional explícito. A afirmação generaliza uma relação que não foi matematicamente demonstrada no enunciado. Assertiva III “Se apenas 4 técnicos estiverem disponíveis, a instalação de 90 metros exigirá mais tempo que a situação padrão.” Assertiva verdadeira. Com base na situação padrão (5 técnicos ? 120 m em 8 h), tem-se: • Produção por técnico em 8 horas: 120 ÷ 5 = 24 m por técnico • Com 4 técnicos em 8 horas: 4 × 24 = 96 m Para instalar 90 metros, com menos técnicos, o tempo necessário será superior ao da situação padrão, considerando a proporcionalidade direta entre equipe, produção e tempo. Logo, a assertiva III está correta, contrariando o gabarito preliminar. Assertiva IV “Se 10 técnicos instalam 240 metros em 8 horas, então 5 técnicos instalariam 120 metros no mesmo período.” A assertiva é verdadeira, pois expressa corretamente a proporcionalidade direta entre número de técnicos e produção, mantendo o tempo constante. CONJUNTO CORRETO DE ASSERTIVAS Estão corretas as assertivas: • I • III • IV Correspondendo à alternativa: (D) I, III e IV apenas ERRO DO GABARITO O gabarito preliminar desconsidera indevidamente a assertiva III, que está plenamente compatível com o modelo de proporcionalidade direta explicitamente adotado no enunciado, configurando erro material na correção da questão. PEDIDO Diante do exposto, requer-se: A ALTERAÇÃO do gabarito da Questão 33, para que seja considerada correta a alternativa D, ou, subsidiariamente, a anulação da questão, caso a banca entenda haver comprometimento da objetividade avaliativa. **Resposta ao recurso:** Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão trata de proporcionalidade direta entre número de técnicos, produção (metragem instalada) e tempo, sob a condição expressa de ritmo individual constante. Assim, a produtividade pode ser modelada por:
Produção = (nº de técnicos) × (taxa por técnico) × (tempo)
Logo, mantendo-se o mesmo ritmo individual, a produção é diretamente proporcional ao número de técnicos e ao tempo.

1. Verificação das assertivas

Situação padrão (assertiva I):
5 técnicos instalam 120 m em 8 h.
Taxa de produção por técnico por hora:
Taxa total por hora = 120 ÷ 8 = 15 m/h
Taxa por técnico = 15 ÷ 5 = 3 m/h por técnico
I. “Um grupo de 5 técnicos instala 120 metros de cabeamento em 8 horas de trabalho.”
É a própria situação base apresentada e é coerente com o modelo.
Conclusão: VERDADEIRA.

II. “Se o número de técnicos dobrar, mantendo o ritmo individual constante, o tempo para instalar 180 metros deve ser reduzido à metade.”
Com a taxa por técnico igual a 3 m/h:
Com 10 técnicos, taxa total = 10 × 3 = 30 m/h
Tempo para 180 m = 180 ÷ 30 = 6 h
A metade de 8 h é 4 h, mas o tempo correto é 6 h. Logo, a afirmação “deve ser reduzido à metade” é falsa.
Conclusão: FALSA.

III. “Se apenas 4 técnicos estiverem disponíveis, a instalação de 90 metros exigirá mais tempo que a situação padrão.”
Com 4 técnicos, taxa total = 4 × 3 = 12 m/h
Tempo para 90 m = 90 ÷ 12 = 7,5 h
Comparando com a situação padrão (8 h), 7,5 h é MENOR que 8 h. Portanto, não exige mais tempo que a situação padrão.
Conclusão: FALSA.
Observação importante sobre o recurso: o cálculo apresentado no recurso (comparando 90 m com 120 m) mistura simultaneamente duas mudanças (redução de equipe e redução de metragem) e conclui “mais tempo” sem comparar o tempo efetivo obtido pelo modelo. Pelo próprio regime de proporcionalidade direta, o tempo correto para 90 m com 4 técnicos é 7,5 h, o que invalida a assertiva.

IV. “Se 10 técnicos instalam 240 metros em 8 horas, então 5 técnicos instalariam 120 metros no mesmo período.”
Se 10 técnicos fazem 240 m em 8 h, metade da equipe (5 técnicos), no mesmo tempo e com mesmo ritmo individual, fará metade da produção:
240 ÷ 2 = 120 m
Conclusão: VERDADEIRA.

2. Conjunto de assertivas verdadeiras

Verdadeiras: I e IV
Falsas: II e III
Alternativa correta: D (I e IV apenas).

3. Análise do pedido recursal

O recurso sustenta que a assertiva III seria verdadeira. Entretanto, aplicando a proporcionalidade direta indicada no enunciado, o tempo necessário para 4 técnicos instalarem 90 m é:
Tempo = 90 ÷ (4 × 3) = 90 ÷ 12 = 7,5 h
Como 7,5 h < 8 h, a assertiva III é objetivamente falsa. Não há ambiguidade: o próprio modelo do enunciado permite a verificação direta.

	Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Assistente Pedagógico - questão: 33	**Questão:** Em um setor de manutenção de uma empresa, técnicos são responsáveis pela instalação de cabos estruturados, mantendo sempre o mesmo ritmo individual de trabalho. A produtividade total da equipe varia apenas conforme o número de profissionais disponíveis. Considere diferentes situações envolvendo quantidades de técnicos e extensões de cabeamento a serem instaladas, todas baseadas em proporcionalidade direta entre equipe, produção e tempo. Com base nessas informações, avalie as assertivas a seguir. I.Um grupo de 5 técnicos instala 120 metros de cabeamento em 8 horas de trabalho. II.Se o número de técnicos dobrar, mantendo o ritmo individual constante, o tempo para instalar 180 metros deve ser reduzido à metade. III.Se apenas 4 técnicos estiverem disponíveis, a instalação de 90 metros exigirá mais tempo que a situação padrão. IV.Se 10 técnicos instalam 240 metros em 8 horas, então 5 técnicos instalariam 120 metros no mesmo período. Está CORRETO o que se afirma em: (A) II e III apenas. (B) I e IV apenas. (C) III e IV apenas. (D) I, III e IV apenas. **Recurso:** RECURSO – QUESTÃO 33-(PROPORCIONALIDADE) - Prova de Assistente pedagógico Ilustre Banca Examinadora, Venho, respeitosamente, interpor recurso contra a Questão 33, tendo em vista a existência de vício de redação que compromete a objetividade e a univocidade da resposta, especialmente no que se refere à assertiva II. 1. Ambiguidade insanável na assertiva II, que afirma: (II) Se o número de técnicos dobrar, mantendo o ritmo individual constante, o tempo para instalar 180 metros deve ser reduzido à metade.” Entretanto, não há indicação explícita do tempo de referência em relação ao qual ocorreria a mencionada “redução à metade”, permitindo mais de uma interpretação possível, a saber: redução à metade em relação ao tempo necessário para instalar 180 metros com 5 técnicos (12h ? 6h), o que tornaria a assertiva verdadeira; redução à metade em relação à situação padrão apresentada (8 horas), o que a tornaria falsa, pois o tempo correto seria 6h, e não 4h. Tal ausência de referência objetiva viola o princípio da clareza, essencial em questões de múltipla escolha, sobretudo em conteúdos matemáticos, nos quais a precisão é requisito indispensável. 2. Comprometimento da escolha da alternativa: A questão solicita que se identifiquem as assertivas corretas, porém, diante da ambiguidade da assertiva II, o candidato não dispõe de segurança lógica para classificá-la de forma inequívoca, o que interfere diretamente na definição da alternativa correta. Dessa forma, o erro de redação afeta o núcleo decisório da questão, não se tratando de detalhe secundário. 3. Ofensa aos princípios da objetividade e da isonomia: A possibilidade de interpretações distintas leva candidatos

	igualmente preparados a respostas diferentes, ferindo os princípios da: objetividade; isonomia; segurança jurídica do certame. Pedido: Diante do exposto, requer-se: a anulação da Questão 33, por ambiguidade e falha de elaboração; ou, subsidiariamente, a atribuição de pontuação a todos os candidatos, como medida de equidade. Nestes termos, P. Deferimento. **Resposta ao recurso:** Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: A questão trata de proporcionalidade direta entre número de técnicos, produção (metragem instalada) e tempo, sob a condição expressa de ritmo individual constante. Assim, a produtividade pode ser modelada por: Produção = (nº de técnicos) × (taxa por técnico) × (tempo) Logo, mantendo-se o mesmo ritmo individual, a produção é diretamente proporcional ao número de técnicos e ao tempo. 2. Verificação das assertivas Situação padrão (assertiva I): 5 técnicos instalam 120 m em 8 h. Taxa de produção por técnico por hora: Taxa total por hora = 120 ÷ 8 = 15 m/h Taxa por técnico = 15 ÷ 5 = 3 m/h por técnico I. “Um grupo de 5 técnicos instala 120 metros de cabeamento em 8 horas de trabalho.” É a própria situação base apresentada e é coerente com o modelo. Conclusão: VERDADEIRA. II. “Se o número de técnicos dobrar, mantendo o ritmo individual constante, o tempo para instalar 180 metros deve ser reduzido à metade.” Com a taxa por técnico igual a 3 m/h: Com 10 técnicos, taxa total = 10 × 3 = 30 m/h Tempo para 180 m = 180 ÷ 30 = 6 h A metade de 8 h é 4 h, mas o tempo correto é 6 h. Logo, a afirmação “deve ser reduzido à metade” é falsa. Conclusão: FALSA. III. “Se apenas 4 técnicos estiverem disponíveis, a instalação de 90 metros exigirá mais tempo que a situação padrão.” Com 4 técnicos, taxa total = 4 × 3 = 12 m/h Tempo para 90 m = 90 ÷ 12 = 7,5 h Comparando com a situação padrão (8 h), 7,5 h é MENOR que 8 h. Portanto, não exige mais tempo que a situação padrão. Conclusão: FALSA. Observação importante sobre o recurso: o cálculo apresentado no recurso (comparando 90 m com 120 m) mistura simultaneamente duas mudanças (redução de equipe e redução de metragem) e conclui “mais tempo” sem comparar o tempo efetivo obtido pelo modelo. Pelo próprio regime de proporcionalidade direta, o tempo correto para 90 m com 4 técnicos é 7,5 h, o que invalida a assertiva. IV. “Se 10 técnicos instalam 240 metros em 8 horas, então 5 técnicos instalariam 120 metros no mesmo período.” Se 10 técnicos fazem 240 m em 8 h, metade da equipe (5 técnicos), no mesmo tempo e com mesmo ritmo individual, fará metade da produção: 240 ÷ 2 = 120 m Conclusão: VERDADEIRA.

	3. Conjunto de assertivas verdadeiras Verdadeiras: I e IV Falsas: II e III Alternativa correta: D (I e IV apenas). 4. Análise do pedido recursal O recurso sustenta que a assertiva III seria verdadeira. Entretanto, aplicando a proporcionalidade direta indicada no enunciado, o tempo necessário para 4 técnicos instalarem 90 m é: Tempo = 90 ÷ (4 × 3) = 90 ÷ 12 = 7,5 h Como 7,5 h < 8 h, a assertiva III é objetivamente falsa. Não há ambiguidade: o próprio modelo do enunciado permite a verificação direta. Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Assistente Pedagógico - questão: 33	**Questão:** Em um setor de manutenção de uma empresa, técnicos são responsáveis pela instalação de cabos estruturados, mantendo sempre o mesmo ritmo individual de trabalho. A produtividade total da equipe varia apenas conforme o número de profissionais disponíveis. Considere diferentes situações envolvendo quantidades de técnicos e extensões de cabeamento a serem instaladas, todas baseadas em proporcionalidade direta entre equipe, produção e tempo. Com base nessas informações, avalie as assertivas a seguir. I.Um grupo de 5 técnicos instala 120 metros de cabeamento em 8 horas de trabalho. II.Se o número de técnicos dobrar, mantendo o ritmo individual constante, o tempo para instalar 180 metros deve ser reduzido à metade. III.Se apenas 4 técnicos estiverem disponíveis, a instalação de 90 metros exigirá mais tempo que a situação padrão. IV.Se 10 técnicos instalam 240 metros em 8 horas, então 5 técnicos instalariam 120 metros no mesmo período. Está CORRETO o que se afirma em: (A) II e III apenas. (B) I e IV apenas. (C) III e IV apenas. (D) I, III e IV apenas. **Recurso:** RECURSO DE ANULAÇÃO – QUESTÃO Nº 33 - CARGO ASSISTENTE PEDAGÓGICO Ilustre Banca Examinadora, venho respeitosamente interpor recurso de anulação da Questão nº 33, uma vez que o item apresenta ambiguidade interpretativa e ausência de dados comparativos prévios suficientes, especialmente no que se refere à assertiva I, circunstância que compromete a objetividade exigida em questões de múltipla escolha. A banca considerou como correta a alternativa B, que inclui a assertiva I; contudo, tal assertiva não pode ser validada de forma lógica e inequívoca com base exclusivamente nas informações fornecidas no enunciado. A assertiva I afirma que um grupo de cinco técnicos instala 120 metros de cabeamento em oito horas de trabalho, porém o enunciado não apresenta qualquer parâmetro inicial de produtividade, taxa média de instalação ou situação padrão previamente definida que permita confirmar ou refutar tal informação. Trata-se,

	portanto, de um dado absoluto isolado, não dedutível a partir do texto da questão. Em avaliações objetivas, é princípio básico que as assertivas devam ser julgadas apenas com base nos dados explicitamente fornecidos, não sendo admissível exigir do candidato suposições externas ou inferências não autorizadas pelo enunciado. Além disso, embora a questão informe que todas as situações são baseadas em proporcionalidade direta entre equipe, produção e tempo, a ausência de um referencial inicial claro gera dupla interpretação: a assertiva I pode ser compreendida tanto como mera hipótese ilustrativa quanto como parâmetro implícito de comparação. Essa indefinição viola o princípio da clareza e da univocidade, indispensável à elaboração de itens de julgamento lógico-matemático, e afeta diretamente a alternativa considerada correta, pois sua validade depende da aceitação inequívoca da assertiva I. Dessa forma, ao incluir em sua alternativa correta uma assertiva que não pode ser comprovada nem invalidada com segurança a partir do próprio enunciado, a questão revela vício insanável. O entendimento consolidado no âmbito das bancas examinadoras é de que itens que apresentem ambiguidade ou insuficiência de dados devem ser anulados, em respeito aos princípios da isonomia, da objetividade e da segurança jurídica do certame. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão nº 33, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos. **Resposta ao recurso:** Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: A questão avalia o conhecimento do candidato acerca de proporcionalidade direta entre número de técnicos, produção e tempo, sob a condição expressamente indicada no enunciado de ritmo individual constante de trabalho. Todas as situações apresentadas devem ser analisadas exclusivamente com base nessas premissas, não sendo exigida qualquer inferência externa ao texto. A relação matemática implícita é: Produção = (número de técnicos) × (produtividade individual) × (tempo) 1) Da assertiva I “Um grupo de 5 técnicos instala 120 metros de cabeamento em 8 horas de trabalho.” A assertiva I não solicita comprovação, tampouco depende de dedução a partir de dados anteriores. Trata-se de uma informação afirmativa compatível com o modelo apresentado, funcionando como situação válida dentro do regime de proporcionalidade direta explicitamente assumido no enunciado. Em itens de julgamento (verdadeiro/falso ou análise de assertivas), é plenamente legítimo que determinadas proposições apresentem dados factuais coerentes com o contexto, sem necessidade de derivação matemática prévia. A assertiva não contradiz qualquer informação do enunciado e está alinhada às condições impostas. Portanto, não há insuficiência de dados nem ambiguidade. Conclusão: Assertiva I — VERDADEIRA. 2) Cálculo da produtividade (a partir da assertiva I) Produção total por hora: 120 ÷ 8 = 15 m/h Produção por técnico por hora: 15 ÷ 5 = 3 m/h por técnico Esse valor serve apenas como referência interna de verificação das demais assertivas, conforme autorizado pelo próprio enunciado. 3) Análise das demais assertivas Assertiva II “Se o número de técnicos dobrar, mantendo o ritmo individual constante, o tempo para instalar 180 metros deve ser reduzido à metade.”

	Com 10 técnicos: Produção por hora = 10 × 3 = 30 m/h Tempo necessário para 180 m: 180 ÷ 30 = 6 horas A metade de 8 horas é 4 horas. Como o tempo correto é 6 horas, a assertiva é incorreta. Conclusão: Assertiva II — FALSA. Assertiva III “Se apenas 4 técnicos estiverem disponíveis, a instalação de 90 metros exigirá mais tempo que a situação padrão.” Com 4 técnicos: Produção por hora = 4 × 3 = 12 m/h Tempo necessário para 90 m: 90 ÷ 12 = 7,5 horas Comparando com a situação padrão (8 horas): 7,5 h < 8 h Logo, a instalação exigirá menos, e não mais tempo. Conclusão: Assertiva III — FALSA. Assertiva IV “Se 10 técnicos instalam 240 metros em 8 horas, então 5 técnicos instalariam 120 metros no mesmo período.” Metade dos técnicos, no mesmo tempo e com mesmo ritmo individual, implica metade da produção: 240 ÷ 2 = 120 metros Conclusão: Assertiva IV — VERDADEIRA. 4) Conjunto correto de assertivas Verdadeiras: I e IV Falsas: II e III 5) Análise do recurso O recurso alega ambiguidade e insuficiência de dados na assertiva I. Tal argumento não procede, pois: ● A assertiva I é autossuficiente, coerente e compatível com o modelo descrito; ● Não há exigência de que toda assertiva seja deduzida de outra; basta que seja avaliável à luz do contexto proposto; ● O enunciado deixa claro que todas as situações se baseiam em proporcionalidade direta, o que legitima a aceitação da assertiva como válida; ● Não há dupla interpretação lógica nem violação à objetividade ou à isonomia. Assim, inexiste vício de elaboração ou falha insanável. Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Professor de Educação Especial - questão: 4	**Questão:** Considerando as três possibilidades de personalização do currículo para estudantes com necessidades educacionais especiais — aumentando, adaptando e alterando — julgue os itens a seguir: I.Aumentando o currículo significa incorporar apoios instrucionais que modificam tempo, custo ou intensidade das atividades, a fim de que o estudante alcance o domínio esperado do conteúdo. II.Adaptando o currículo implica incrementar o currículo comum com atividades que favoreçam generalização, resolução de problemas, independência e aprofundamento de conteúdos. III.Alterando o currículo envolve mudanças substanciais no currículo comum, geralmente relacionadas a habilidades de vida diária e vocacionais.

	Assinale a alternativa CORRETA. (A) Estão corretos I e II. (B) Está correto apenas II. (C) Está correto apenas III. (D) Estão incorretos I, II e III. **Recurso:** Solicito, respeitosamente, a ANULAÇÃO da questão nº 04 da prova de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, cuja alternativa considerada correta foi a letra C, em razão de inconsistências conceituais e terminológicas, bem como pela ausência de respaldo na legislação educacional vigente, o que compromete a objetividade da questão. A alternativa indicada como correta apresenta termos e expressões que não são utilizados nem reconhecidos nos principais dispositivos legais que regem a educação brasileira, tais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normativas oficiais do Ministério da Educação. Tal inadequação terminológica gera ambiguidade interpretativa, impedindo que o candidato valide a resposta com base em documentos oficiais, o que fere os princípios da clareza, precisão conceitual e objetividade, indispensáveis à elaboração de itens avaliativos em concursos públicos. Além disso, observa-se que nenhuma das alternativas apresenta correspondência fiel e inequívoca com a legislação educacional vigente, inviabilizando a identificação segura de uma única resposta correta. Dessa forma, a questão não atende aos critérios técnicos exigidos, sobretudo quanto à univocidade da resposta e à fundamentação legal. Diante do exposto, considerando: o uso de terminologia não prevista nas leis educacionais; a ausência de fundamentação em documentos oficiais; e a consequente impossibilidade de confirmação objetiva da alternativa correta, requer-se a ANULAÇÃO da questão nº 04, em respeito aos princípios da legalidade, isonomia e segurança jurídica. Termos em que, Pede deferimento. **Resposta ao recurso:** Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: A questão avalia o conhecimento do candidato sobre as modalidades de personalização curricular na Educação Especial, especificamente as categorias aumento, adaptação e alteração do currículo, conforme a literatura especializada da área. Essas categorias são sistematicamente propostas por Knowlton (1998) e amplamente difundida no Brasil por Capellini (2005), referência acadêmica consolidada na formação e atuação de professores de Educação Especial. Dessa forma, o conteúdo da questão é técnico-pedagógico, não jurídico-normativo, sendo plenamente legítimo em concurso para Professor de Educação Especial. O candidato alega que os termos utilizados não constam literalmente nas legislações como: LDB, BNCC ou Diretrizes Curriculares Nacionais, fato que não invalida a questão, pois: A Lei nº 9.394/1996 (LDB), em seu art. 59, assegura que os sistemas de ensino devem garantir: currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender às necessidades dos educandos da Educação Especial. A legislação estabelece o dever de flexibilização e diferenciação curricular, enquanto a literatura científica da Educação Especial define as modalidades técnicas dessa flexibilização, como é o caso das categorias “aumentar, adaptar e alterar”.

	Concursos públicos para Professor de Educação Especial não se restringem à reprodução literal de termos legais, mas avaliam o domínio dos referenciais técnico-científicos da área. De acordo com a referência utilizada (CAPELLINI, 2005; KNOWLTON, 1998), tem-se: ● Aumento do currículo: consiste na incrementação do currículo comum para favorecer generalização, resolução de problemas, independência e aprofundamento do conhecimento. ● Adaptação do currículo: refere-se ao uso de apoios instrucionais que afetam tempo, custo ou intensidade para que o aluno alcance os objetivos propostos. ● Alteração do currículo: envolve mudanças substanciais nos padrões do currículo comum, com foco em habilidades de vida diária e vocacionais. Dessa forma: ● O Item I descreve adaptação, mas foi rotulado como aumento: incorreto. ● O Item II descreve aumento, mas foi rotulado como adaptação: incorreto. ● O Item III corresponde integralmente ao conceito de alteração: correto. Logo, apenas o Item III está correto. A questão apresenta correspondência direta e objetiva entre os conceitos e os itens, sendo possível identificar apenas uma única alternativa correta, não havendo violação aos princípios de clareza ou precisão. Diante do exposto e diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Professor de Educação Especial - questão: 10	**Questão:** Sobre a Lei Federal nº 9.424/1996 que dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério, julgue os itens a seguir como Verdadeiros (V) ou Falsos (F): (__)O salário-educação é devido pelas empresas e serve ao financiamento da educação básica. (__)A contribuição do salário-educação é calculada sobre as remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados. (__)A alíquota utilizada para calcular o salário-educação é de 2,5%. Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo. (A) V, F, V. (B) F, V, F. (C) F, F, V. (D) V, V, V. **Recurso:** A Questão nº 10 apresenta vício material e jurídico insanável, razão pela qual requer-se sua ANULAÇÃO, conforme fundamentos a seguir expostos. O enunciado afirma expressamente que a questão versa sobre a Lei Federal nº 9.424/1996, a qual “dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)”, e, com base nessa norma, exige o julgamento de assertivas relativas ao salário-educação. Entretanto, verifica-se inadequação normativa grave, pois o salário-educação não é regulamentado pela Lei nº 9.424/1996, inexistindo, em todo o texto legal, qualquer dispositivo que trate de sua natureza jurídica, base de cálculo, alíquota ou sujeitos passivos. A Lei nº 9.424/1996, em seu art. 1º, dispõe: “Art. 1º Fica instituído, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.” Ao longo de seus dispositivos, a referida lei limita-se a disciplinar:

	a composição do FUNDEF; os critérios de distribuição dos recursos; a aplicação dos valores no ensino fundamental e na valorização do magistério, não havendo qualquer menção ao salário-educação. Por outro lado, o salário-educação possui fundamento constitucional próprio, estando previsto no art. 212, §5º, da Constituição Federal de 1988, que estabelece: “§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.” Além disso, sua regulamentação ocorre por meio de legislação específica, notadamente a Lei nº 9.766/1998, cujo art. 1º dispõe: “Art. 1º O salário-educação, previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal, é devido pelas empresas, na forma estabelecida nesta Lei.” A base de cálculo e a alíquota de 2,5%, mencionadas na questão, decorrem dessa legislação própria, e não da Lei nº 9.424/1996, evidenciando que o conteúdo exigido não guarda pertinência com o diploma legal indicado no enunciado. Dessa forma, ao exigir do candidato o julgamento de assertivas sobre: financiamento da educação básica por meio do salário-educação; cálculo da contribuição sobre remunerações; alíquota de 2,5%, sob a falsa premissa de que tais disposições estariam contidas ou relacionadas diretamente à Lei nº 9.424/1996, a banca incorre em mistura indevida de normas distintas, violando os princípios da legalidade, clareza, objetividade e vinculação ao edital, além de induzir o candidato a erro. Ressalta-se que, em provas objetivas, não é admissível exigir interpretação integrativa entre diplomas legais diversos quando o enunciado delimita expressamente a norma de referência, sobretudo quando se trata de legislação educacional específica. Assim, resta caracterizada a cobrança de conteúdo fora do escopo da lei expressamente indicada, configurando erro material e jurídico, o que torna a questão passível de anulação. Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da Questão nº 10, com a consequente atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos, como medida de legalidade, isonomia e respeito às normas que regem os concursos públicos. **Resposta ao recurso:** Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: Segue gabarito: (_V_)O salário-educação é devido pelas empresas e serve ao financiamento da educação básica. (_V_)A contribuição do salário-educação é calculada sobre as remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados. (_V_)A alíquota utilizada para calcular o salário-educação é de 2,5%. O pedido de anulação parte de uma premissa juridicamente incorreta ao afirmar que a Lei nº 9.424/1996 não disciplina o salário-educação. Embora essa lei tenha como núcleo o FUNDEF, ela também trata expressamente do salário-educação em seu artigo 15, o qual dispõe, de forma clara e inequívoca, que o salário-educação, previsto no art. 212, §5º, da Constituição Federal, é devido pelas empresas e calculado com base na alíquota de 2,5% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados,

	conforme definido na Lei nº 8.212/1991. O art. 15 da Lei nº 9.424/1996 dispõe de forma clara e inequívoca: “Art. 15. O Salário-Educação, previsto no art. 212, § 5º, da Constituição Federal e devido pelas empresas, na forma em que vier a ser disposto em regulamento, é calculado com base na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o total de remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, assim definidos no art. 12, inciso I, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.” Assim, a própria Lei nº 9.424/1996 define o sujeito passivo, a base de cálculo e a alíquota da contribuição, além de vinculá-la ao financiamento da educação básica, não havendo qualquer lacuna normativa quanto a esse ponto. A alegação de que o salário-educação seria regulamentado apenas pela Lei nº 9.766/1998 não procede, pois referida norma não revogou o art. 15 da Lei nº 9.424/1996, mas apenas o complementou. No ordenamento jurídico brasileiro, leis ordinárias de mesmo nível hierárquico coexistem e se complementam, salvo revogação expressa, o que não ocorreu no presente caso. Portanto, é plenamente legítimo que a questão utilize como referência a Lei nº 9.424/1996, uma vez que nela consta, de forma expressa, o dispositivo que fundamenta todas as assertivas apresentadas. Dessa forma, verifica-se que as três proposições da questão, a de que o salário-educação é devido pelas empresas e destinado ao financiamento da educação básica, a de que sua base de cálculo corresponde às remunerações dos segurados empregados e a de que sua alíquota é de 2,5%, encontram respaldo direto no texto da própria Lei nº 9.424/1996. Não há, portanto, mistura indevida de diplomas legais, nem violação aos princípios da legalidade, clareza ou objetividade. A alternativa (D) – V, V, V corresponde exatamente ao que dispõe o art. 15 da Lei nº 9.424/1996, razão pela qual o gabarito está correto e o recurso deve ser indeferido. Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Professor de Educação Infantil - questão: 31	**Questão:** Em um setor de manutenção de uma empresa, técnicos são responsáveis pela instalação de cabos estruturados, mantendo sempre o mesmo ritmo individual de trabalho. A produtividade total da equipe varia apenas conforme o número de profissionais disponíveis. Considere diferentes situações envolvendo quantidades de técnicos e extensões de cabeamento a serem instaladas, todas baseadas em proporcionalidade direta entre equipe, produção e tempo. Com base nessas informações, avalie as assertivas a seguir. I.Um grupo de 5 técnicos instala 120 metros de cabeamento em 8 horas de trabalho. II.Se o número de técnicos dobrar, mantendo o ritmo individual constante, o tempo para instalar 180 metros deve ser reduzido à metade. III.Se apenas 4 técnicos estiverem disponíveis, a instalação de 90 metros exigirá mais tempo que a situação padrão. IV.Se 10 técnicos instalam 240 metros em 8 horas, então 5 técnicos instalariam 120 metros no mesmo período. Está CORRETO o que se afirma em: (A) III e IV apenas. (B) I, III e IV apenas. (C) I e IV apenas. (D) II e III apenas. **Recurso:** Resposta c incorreta, a resposta correta é B. **Resposta ao recurso 04:** Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

	A questão informa que os técnicos trabalham com mesmo ritmo individual e que há proporcionalidade direta entre equipe, produção e tempo. Assim, pode-se modelar a situação por: Produção = (nº de técnicos) × (produtividade por técnico) × (tempo) Logo, para uma mesma produtividade individual, a produção cresce com o número de técnicos e com o tempo. 1) Determinação da produtividade a partir da assertiva I Assertiva I: 5 técnicos instalam 120 m em 8 h. Produção total por hora: 120 ÷ 8 = 15 m/h Produção por técnico por hora: 15 ÷ 5 = 3 m/h por técnico 2) Análise das assertivas I. “Um grupo de 5 técnicos instala 120 metros em 8 horas.” É um dado compatível com o modelo e serve como referência de produtividade. Conclusão: VERDADEIRA. II. “Se dobrar o número de técnicos, o tempo para instalar 180 m deve ser reduzido à metade.” Com 10 técnicos: Produção por hora = 10 × 3 = 30 m/h Tempo para 180 m = 180 ÷ 30 = 6 h A metade de 8 h é 4 h, mas o tempo correto é 6 h. Conclusão: FALSA. III. “Com 4 técnicos, instalar 90 m exigirá mais tempo que a situação padrão.” Com 4 técnicos: Produção por hora = 4 × 3 = 12 m/h Tempo para 90 m = 90 ÷ 12 = 7,5 h Comparando com a situação padrão (8 h): 7,5 h < 8 h, portanto exige menos tempo, não mais. Conclusão: FALSA. IV. “Se 10 técnicos instalam 240 m em 8 h, então 5 técnicos instalariam 120 m no mesmo período.” Mantendo tempo e produtividade individual, reduzir a equipe à metade reduz a produção à metade: 240 ÷ 2 = 120 m Conclusão: VERDADEIRA. 3) Gabarito Verdadeiras: I e IV Falsas: II e III Diante dos argumentos apresentados pela banca, **RECURSO INDEFERIDO.**
Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - questão: 14	**Questão:** Educação e inclusão são conceitos que promovem o acesso, a participação e a aprendizagem. Sobre a educação inclusiva, analise as afirmativas e marque (V), para verdadeiro, e (F), para falso: (__)A escola inclusiva assegura atendimento educacional especializado complementar ou suplementar ao público-alvo da educação especial. (__)A matrícula de estudantes com deficiência deve ocorrer somente em escolas especializadas, de forma obrigatória. (__)A inclusão escolar pressupõe adaptação curricular e acessibilidade para garantir participação e aprendizagem.

	(__)A educação inclusiva reforça o direito de todos aprenderem juntos, respeitando suas necessidades específicas. Assinale a alternativa que apresenta a sequência CORRETA dos itens acima, de cima para baixo: (A) F, F, V, F. (B) F, V, F, V. (C) V, F, V, V. (D) V, V, F, F. **Recurso:** Venho, respeitosamente, interpor recurso em relação à Questão 14, por entender que uma das alternativas que sustenta a alternativa considerada correta afirma que a educação inclusiva "reforça o direito de todos aprenderem juntos, respeitando suas necessidades específicas". A afirmativa apresenta duplo entendimento ao empregar a expressão "aprenderem juntos" sem precisão conceitual. A LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 58 e §1º) e a Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/2015, art. 27) asseguram a educação inclusiva preferencialmente na rede regular de ensino, com adaptações curriculares e atendimento educacional especializado, reconhecendo ritmos e formas distintas de aprendizagem. Assim, "aprender juntos" pode ser interpretado tanto como frequência no mesmo espaço escolar quanto como aprendizagem simultânea e homogênea, o que não é exigido pela legislação, caracterizando ambiguidade na redação. Além disso, a expressão "aprenderem juntos" pode ser interpretada de duas maneiras distintas: Aprender juntos no mesmo espaço escolar, com adaptações, AEE e estratégias diferenciadas, conforme preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; ou aprender juntos no mesmo processo pedagógico, o que pode ser compreendido como aprendizagem simultânea, homogênea e padronizada. A questão apresenta duplo entendimento ao utilizar a expressão "aprenderem juntos" sem delimitação conceitual. Como a educação inclusiva reconhece ritmos, métodos e necessidades distintas, a ausência de precisão semântica compromete a objetividade da afirmativa e possibilita interpretações divergentes pelos candidatos. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão, em observância aos princípios da clareza, objetividade e isonomia, uma vez que os alunos não "aprendem juntos" mesmo diante de suas especificidades, pois cada aluno possui seu ritmo de aprendizagem na escola inclusiva. **Resposta ao recurso:** Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise refere-se exclusivamente à questão objeto do seu recurso. Não serão considerados recursos que tratem de questões divergentes. Após criteriosa avaliação, esta banca conclui que o recurso não assiste ao recorrente, pelos motivos apresentados abaixo: A educação inclusiva é a educação que oportuniza a aprendizagem real e significativa para todos os alunos, respeitando suas diferenças e eliminando formas de exclusão. Educação inclusiva se refere à criação de sistemas de educação equitativos, isto é, ambientes de aprendizagem que sejam capazes de atender a todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e outras. O primeiro objetivo da educação inclusiva envolve ASSEGURAR QUE TODOS OS

	ALUNOS SEJAM INCLUÍDOS NUM SISTEMA EDUCACIONAL COMUM. **Explico:** A educação inclusiva reforça o direito de todos aprenderem juntos, respeitando suas necessidades específicas. A educação inclusiva assegura que os alunos sejam incluídos em salas regulares, juntamente com todos os outros alunos, respeitando suas necessidades, seja, oportunizando os princípios da educação inclusiva incluem: ● respeito à diversidade; ● acessibilidade; ● igualdade de oportunidades; ● aprendizagem colaborativa; ● resposta às necessidades individuais; ● cooperação e participação de todos. Portanto mantém – se como alternativa correta V,F,V,V. Diante dos argumentos apresentados, **RECURSO INDEFERIDO.**
Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - questão: 17	**Questão:** Sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), analise as afirmativas e marque (V), para verdadeiro, e (F), para falso: (__)A educação básica tem por finalidade o desenvolvimento do educando e sua preparação para o exercício da cidadania. (__)O ensino fundamental não precisa garantir a formação básica comum, sendo livre a escolha de conteúdos por cada escola. (__)A gestão democrática é um dos princípios do ensino na educação nacional. (__)A educação escolar deve vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. Assinale a alternativa que apresenta a sequência CORRETA dos itens acima, de cima para baixo: (A) V, V, F, V. (B) F, F, V, F. (C) V, F, V, V. (D) F, V, V, F. **Recurso:** A questão apresentada, está com a primeira opção incompleta. Seguindo o documento LEI n9,394, de dezembro de 1996, a LDB trás: Art 2º - A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideias da solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho. Sendo que a prova realizada no dia 21/12/2025 a questão foi apresentada com a seguinte descrição na primeira opção a ser respondida: “ A educação básica tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando e sua preparação para o exercício da cidadania”. Dessa forma a questão precisa ser considerada errada, pois, não está de acordo com o documento seguido como referência. A resposta correta seria F - F - V - V, opção a qual não se encontra nas opções ofertadas. **Resposta ao recurso:** Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise refere-se exclusivamente à questão objeto do seu recurso. Não serão considerados recursos que

	tratem de questões divergentes. Após criteriosa avaliação, esta banca conclui que o recurso não assiste ao recorrente, pelos motivos apresentados abaixo: Como o próprio candidato citou a afirmativa está pautada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Sendo que a afirmativa não precisa ser a lei na integra como é questionado. Portanto mantida alternativa V,F,V,V. Diante dos argumentos apresentados, **RECURSO INDEFERIDO.**
Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - questão: 19	**Questão:** A didática orienta a prática do educador na organização do ensino. Sobre a didática e a formação do profissional da educação, analise as assertivas. I.A didática estrutura a ação docente ao articular objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. II.A formação docente deve compreender tanto saberes teóricos quanto saberes práticos da profissão. III.A didática deve ser neutra e independente do contexto sociocultural dos alunos. IV.A prática didática requer reflexão crítica sobre as escolhas pedagógicas do professor. É correto o que se afirma em: (A) Apenas II e III. (B) Apenas I, II e IV. (C) Apenas I, III e IV. (D) Apenas III. **Recurso:** Venho interpor recurso à Questão 19 em razão de imprecisão conceitual da assertiva III, à luz da legislação educacional vigente. A afirmativa sustenta que “a didática deve ser neutra e independente do contexto sociocultural dos alunos”, porém tal enunciado não encontra definição explícita ou direta na legislação, permitindo interpretações divergentes. A Lei nº 9.394/1996 (LDB), em seus arts. 2º e 3º, estabelece que a educação é inspirada nos princípios da liberdade, do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, não fixando um único modelo didático obrigatório. Ademais, o art. 13 atribui ao docente a responsabilidade pela elaboração de sua prática pedagógica, respeitando a proposta pedagógica da escola, o que admite diferentes abordagens didáticas. Nesse sentido, a legislação não utiliza o conceito de “neutralidade didática”, nem define que a didática deva ser necessariamente contextualizada ou não contextualizada, permitindo compreender a didática tanto como um instrumento técnico de organização do ensino quanto como uma prática socialmente situada, conforme distintas correntes pedagógicas reconhecidas pelo pluralismo legal. A ausência de precisão normativa e conceitual na assertiva III possibilita mais de uma interpretação juridicamente admissível, comprometendo a objetividade do item e configurando ambiguidade, razão pela qual se requer a anulação da questão. Termos em que, Pede deferimento **Resposta ao recurso:**

	Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise refere-se exclusivamente à questão objeto do seu recurso. Não serão considerados recursos que tratem de questões divergentes. Após criteriosa avaliação, esta banca conclui que o recurso não assiste ao recorrente, pelos motivos apresentados abaixo: A assertiva III, questionada pelo candidato(a) não faz parte da alternativa que foi indicada como correta. A assertiva III, ao afirmar que “a didática deve ser neutra e independente do contexto sociocultural dos alunos”, é conceitualmente falsa, pois contraria os fundamentos centrais da Didática enquanto campo científico da Pedagogia. A didática não é um instrumento neutro ou meramente técnico. Conforme ensina José Carlos Libâneo, a didática é a mediação entre os conteúdos escolares e a realidade social dos alunos, sendo “o conjunto de princípios, condições e meios que orientam o ensino em função das finalidades sociais da educação” (LIBÂNEO, Didática, 2013). Assim, o ato de ensinar é necessariamente condicionado pelos contextos culturais, sociais e históricos dos educandos. Da mesma forma, Dermeval Saviani afirma que a prática educativa é uma prática social intencional, vinculada à realidade concreta em que ocorre, não podendo ser dissociada do contexto histórico e social (SAVIANI, Pedagogia Histórico-Crítica, 2011). Uma didática “neutra” implicaria negar essa dimensão social da educação, o que é incompatível com a própria natureza do ensino. Paulo Freire reforça que a educação é um ato político e cultural, no qual o educador deve partir da realidade do educando para construir o conhecimento (FREIRE, Pedagogia do Oprimido, 1987). Ensinar ignorando o contexto sociocultural do aluno significa romper com o princípio da educação dialógica e significativa. No plano normativo, a Lei nº 9.394/1996 (LDB), em seus arts. 1º, 2º e 3º, vincula a educação ao mundo do trabalho, à prática social, ao pluralismo de ideias e ao respeito à diversidade, o que torna incompatível qualquer concepção de didática que se pretenda neutra e alheia à realidade dos estudantes. Portanto, a assertiva III é objetivamente falsa, pois a didática, por definição científica e normativa, é uma prática pedagógica socialmente situada, orientada pela realidade, pela diversidade e pelos contextos culturais dos alunos. Portanto mantida a alternativa - Apenas I, II e IV. Diante dos argumentos apresentados, **RECURSO INDEFERIDO.**